



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 017

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 4.103 =

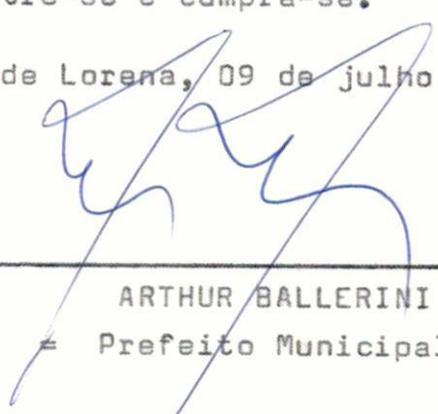
O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Incluir, ao tempo de serviço do funcionário OSCAR POUZA, Motorista, Padrão "G", lotado no Setor de Logradouros Públicos, do Departamento de Obras e Serviços Municipais da Prefeitura Municipal, para todos os efeitos, o total de 485 (quatrocentos e oitenta e cinco) dias, ou sejam, 1(um) ano e 4(quatro) meses, prestados em atividade privada, nos termos da Lei nº 1.005, de 03/09/73, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 2697, de 06 de julho de 1980, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 09 de julho de 1980.



ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 09 de julho de 1980.



MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=